



AP
Pimentel
Arruda

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CONDUTOR, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Ana Cristina Peixoto Borges, Técnica Superior;

Vogais: Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e João Virgínio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Retificação da Ata de Júri n.º 6, no que respeita à classificação do candidato C301 – Mário António Brilhante Achadinha no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 2. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 3. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 4. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 5. Aplicação da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) retificada do(s) candidato(s).**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, na sequência da publicação da Lista de Ordenação Final provisória bem como da notificação aos candidatos para a realização da audiência prévia, o candidato C301 - Mário António Brilhante Achadinha, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, veio informar o Júri que a lista dos resultados da aplicação do método – Entrevista de Avaliação de Competências não se encontrava correta, uma vez que indicava que este candidato não tinha comparecido.



AR
Pimenta
Armeda

Verificou o Júri que, por lapso, indicou a ausência deste candidato ao suprarreferido método de seleção, porém este esteve presente e obteve a classificação de 14,75 valores. Neste sentido, deliberou o Júri proceder à retificação da Ata n.º 6, disponível na página eletrónica do Município em www.cmvfc.pt.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, deliberou o Júri republicar os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, que foram os infra apresentados:

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
C301	Mário António Brilhante Achadinha	14,75 valores
C302	Delmiro Manuel Correia Jardim	16,00 valores
C303	Hélio Manuel Andrade Sousa	14,50 valores

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

De referir, ainda, que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

No que respeita ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.

Para o cálculo da Classificação Final, o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = 60%PC + 40%EAC, em que:

- CF – Classificação Final;
- PPC – Prova de Conhecimentos;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.



AR
Pimentel
Andrade

Aplicada a fórmula nos dois métodos, obtêm-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PC	EAC	CF
C301	Mário António Brilhante Achadinha	17,78	14,75	16,57 valores
C302	Delmiro Manuel Correia Jardim	20,00	16,00	18,40 valores
C303	Hélio Manuel Andrade Sousa	16,83	14,50	15,90 valores

Por fim, no que concerne ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, aquando da ordenação final provisória, o Júri verificou que não existiam candidatos em igualdade de valoração, não sendo, assim, necessário proceder a desempate.

Neste sentido, o Júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final (provisória) retificada dos candidatos admitidos, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	C302	Delmiro Manuel Correia Jardim	18,40 valores
2.º	C301	Mário António Brilhante Achadinha	16,57 valores
3.º	C303	Hélio Manuel Andrade Sousa	15,90 valores

O Júri deliberou disponibilizar a Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) retificada em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, bem como na sua página eletrónica, em www.cmvfc.pt.

Deliberou, ainda, o Júri notificar o(s) candidato(s) admitido(s), ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferece, no prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou igualmente o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, notificar o(s) candidato(s), incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 4, de 20 de março de 2025, e ata n.º 6, de 19 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de Audiência Prévia, 10 dias úteis.

As notificações referidas anteriormente serão realizadas nos seguintes termos:

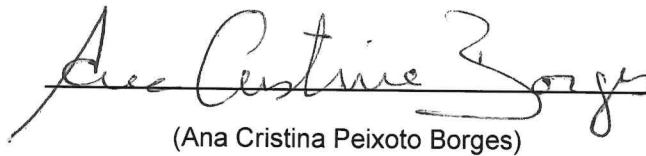


- Correio eletrónico, os candidatos que efetuaram a sua candidatura por este meio, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Carta registada, os candidatos que efetuaram a sua candidatura em formato papel, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

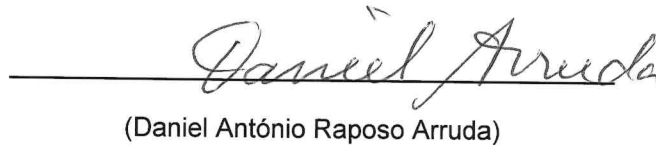
As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

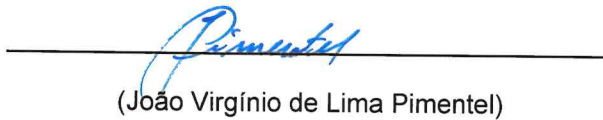
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI


(Ana Cristina Peixoto Borges)

VOGAIS


(Daniel António Raposo Arruda)


(João Virgínio de Lima Pimentel)